



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 72/21.

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROGRAMA MUNICIPAL TELE-IDOSO COM INTUITO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA, VIA APLICATIVO WHATSAPP. VOTO FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Marcos que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL TELE-IDOSO COM INTUITO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA, VIA APLICATIVO WHATSAPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para os direitos humanos e cidadania no Município de Anápolis, uma vez que cria um importante programa de auxílio à pessoa idosa. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 29 de Abril de 2021.

Vereador(a) Relator(a)